



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

INDICAÇÃO Nº 031/2021.

Ementa: *“Solicita ao Executivo Municipal, que envie ofício à Receita Federal do Brasil solicitando a doação ao município de Victor Graeff de um ônibus para uso dos estudantes universitários e outros fins”.*

O Vereador IVANIR URBANO BORN do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, requer a Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que a presente indicação seja enviada ao Executivo Municipal, no sentido de solicitar que este envie ofício à Receita Federal do Brasil solicitando a doação ao município de Victor Graeff de um ônibus para uso dos estudantes universitários e outros fins.

JUSTIFICATIVA

A redução dos custos do transporte dos universitários e demais estudantes que se deslocam para outras cidades é de grande importância, pois isto certamente auxiliará no aumento de estudantes, diminuirá a evasão escolar, diminuirá o tempo de estudo até a conclusão do curso, além de outras vantagens.

Já apresentei ao Executivo Municipal em outras oportunidades a importância e sugestões para a aquisição de um ônibus para uso dos universitários, como recursos de emendas parlamentares ou oriundos de leilões.

Agora, sugiro que o Executivo Municipal encaminhe solicitação à Receita Federal para ver sobre a possibilidade desta realizar a doação de um ônibus para o município de Victor Graeff, assim como faz com veículos de menor porte, visto que também os apreende em suas ações fiscalizatórias e judiciais.

É claro que o ideal seria a aquisição de um ônibus novo, pois este possivelmente seria mais econômico e de menor custo de manutenção, mas ainda assim seria uma boa solução a curto e médio prazo pelo menos, visto que o Município aparenta não possuir recursos para a aquisição de um veículo novo ou não pretende fazê-lo.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 13 de outubro de 2021.

IVANIR URBANO BORN
Vereador – PDT